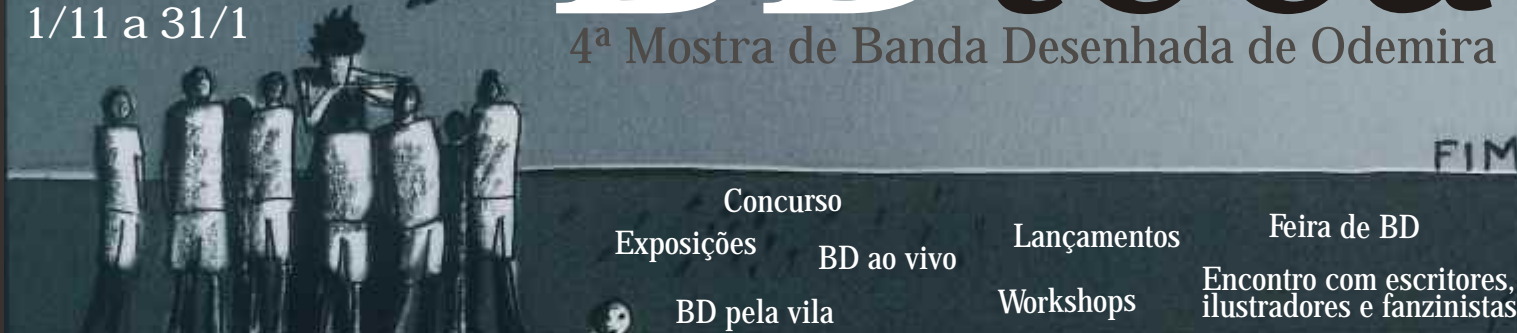


BDteca²⁰⁰⁹

1/11 a 31/1

4ª Mostra de Banda Desenhada de Odemira



Concurso

Exposições

BD ao vivo

Lançamentos

Feira de BD

BD pela vila

Workshops

Encontro com escritores,
ilustradores e fanzinistas

PROGRAMA

Concurso de Banda Desenhada - Tema Livre, entrega dos trabalhos até 18 de Dezembro de 2009 (participantes com idade igual ou superior a 16 anos);

Exposição Itinerante "ODEMIRA-TE nº 2" (Trabalhos de 2008)

A Mostra reúne todos os trabalhos que foram a Concurso na Edição de 2008 da BDTECA e que estará presente nos cinco Agrupamentos Escolares do Concelho.

- 3 a 19 de Novembro Colégio Nª Senhora da Graça Vila Nova de Milfontes;

- 19 de Novembro a 2 de Dezembro Agrupamento de São Teotónio;

- 2 a 18 de Dezembro Agrupamento de Sabóia;

- 5 a 23 de Janeiro Agrupamento de Colos;

- 23 de Janeiro a 6 de Fevereiro Agrupamento de Odemira;

Exposição Retrospectiva IMAGINArte BD e Ilustração da Faculdade de Belas Artes de Lisboa, 7 de Novembro a 9 de Janeiro 2010

Local: Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira

BD na Vila

10 de Novembro a 31 de Janeiro - Exposição de 5 Pranchas de BD pela Vila de Odemira, executadas pela turma de 12º Ano de ARTES da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias de Odemira inserida na BDTECA 2008.

Atelier de BD "Escrever um Conto" com José Abrantes

26 e 27 de Novembro

Atelier orientado por José Abrantes, Autor de BD, que contará com a participação de alunos do 1º Ciclo.

Local: Auditório

Atelier de BD "Porque é que gosto tanto de Banda desenhada?" com José Abrantes (este atelier só se realizará se houver um número mínimo de participantes)

26 de Novembro 20:30h

Local: Auditório

Workshop Oficina de BD Argumento e Desenho com André Oliveira

3 de Dezembro das 11h às 18h

Workshop orientado por André Oliveira, Autor de BD, que contará com a participação de alunos da Escola Secundária de Odemira.

Local: Auditório

Feira da Banda Desenhada e do "COMIC BOOK"

21 de Novembro a 31 de Janeiro (De Terça a Sexta das 10:00h às 18:00h e Sábados das 13:00h às 18:00h)

Local: Atendimento da Biblioteca Municipal

BD ao Vivo com André Oliveira

8 e 9 de Janeiro

Exposição dos trabalhos do Concurso de BD 2009

9 a 31 de Janeiro Inauguração e entrega de prémios dia 9 de Janeiro, 17:00h

Local: Bar da Biblioteca Municipal

Encontro com escritores, ilustradores e fanzinistas

Data e autores a confirmar

Normas de Funcionamento/ Regulamento

Preâmbulo

O Município de Odemira através da Biblioteca Municipal “ José Saramago ” de Odemira promove um concurso externo de Banda Desenhada, com o objectivo de promover a BD.

Art.º 1º - Objectivos

Os objectivos deste concurso são a promoção da Banda Desenhada junto da população juvenil e adulta, assim como a promoção da criatividade e da imaginação dos concorrentes.

Art.º 2º. - Destinatários

Podem candidatar-se todas as pessoas com idade superior ou igual a 16 anos.

Art.º3º. - Periodicidade

A edição deste concurso desenvolver-se-á ao longo dos meses de Novembro e Dezembro (1 de Novembro a 18 de Dezembro)

Art.º4º - Trabalhos a concurso

- Os concorrentes deverão apresentar um trabalho individual, criativo e original com tema livre.
- Os trabalhos deverão ser apresentados em folhas A3.
- Cada concorrente poderá concorrer com mais do que um trabalho, desde que os envie separadamente e com pseudónimos diferentes.
- Nas folhas dos trabalhos não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.
- Juntamente com os trabalhos deverá vir um envelope que deverá conter no exterior o pseudónimo e no interior, de forma bem clara e legível, os seguintes elementos identificativos do autor: nome, morada, nº de telefone, e se for o caso, a escola que frequenta.
- As folhas devem ser numeradas e assinadas com o pseudónimo no canto inferior direito
- As folhas deverão ser agrafadas ou presas por qualquer outro sistema.
- Deverão ser entregues 3 cópias dos trabalhos a concurso.

Art.º 5º - Prazo e modos de entrega dos trabalhos

- Os trabalhos deverão ser entregues directamente na Biblioteca Municipal ou por correio até ao dia 18 de Dezembro em carta fechada e para a seguinte morada:

Biblioteca Municipal “José Saramago” de Odemira
Cerro do Peguinho 7630 Odemira

- A entrega por correio deverá ser feita através de registo com aviso de recepção.
- A entrega em mão poderá fazer-se durante o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal (das 10 h às 18 h).
- O envelope deverá ser entregue fechado e com a indicação, no exterior, da designação do concurso e do pseudónimo.
- Não serão aceites trabalhos cuja data dos correios seja posterior à data limite.
- Todos os trabalhos recebidos serão carimbados no envelope exterior com o carimbo da Biblioteca Municipal, com o registo de entrada, numerado e datado.

Artº 6º - Júri

- Os trabalhos presentes a concurso serão analisados por um Júri constituído pelo Vereador do Pelouro da Cultura do Município de Odemira, e por dois ou três elementos convidados pela Biblioteca, que escolherão os três melhores.
- O júri fará uma pré selecção dos trabalhos e serão imediatamente excluídos os que não cumprirem os requisitos definidos nos artigos 4º e 5º.
- O júri terá como critério de apreciação a criatividade, a originalidade e a qualidade gráfica dos trabalhos.

Art.º 7º - Prémios

- O concurso de Banda Desenhada concederá os seguintes prémios:
1º Prémio: 300 €
2º Prémio: 150 €
3º Prémio: 75 €
- Os concorrentes serão informados oficialmente do resultado do concurso e da data de entrega dos prémios por carta registada com aviso de recepção
- A entrega dos prémios será feita em reunião pública a realizar na Biblioteca Municipal no dia 09 de Janeiro pelas 16 horas.
- Todos os participantes receberão um diploma de participação.
- Os trabalhos poderão eventualmente vir a ser publicados, dependendo da qualidade dos mesmos e das possibilidades da autarquia.

Art.º8º - Direitos de autor / direitos de utilização

- Os autores premiados incluindo as Menções Honrosas, prescindem dos direitos de autor relativos à publicação das Bandas Desenhadas a favor do Município de Odemira
- Todos trabalhos a concurso ficarão em poder da Biblioteca Municipal, reservando esta para si o direito de reprodução e difusão das obras sem a autorização expressa do autor.

Art.º 9º - Casos Omissos

Todas as situações que não estão previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Júri.

A participação neste concurso implica a plena aceitação de todos os artigos deste regulamento.